

neral Rui Clero prestou à Direção-geral de Política de Defesa Nacional, e que revelam elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao major-general Rui Manuel Carlos Clero.

21 de março de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879472

#### Portaria n.º 236/2013

Louvo o Coronel, NIP 071777-A, Manuel da Silva Raimundo pela forma extraordinariamente dedicada e altamente competente como exerceu todas as funções e tarefas que lhe foram cometidas na Direção-Geral de Infraestruturas (DGIE), de 10 de abril de 2007 a 31 de outubro de 2009, e pela forma extremamente profissional como desempenhou o cargo de Chefe da Divisão Financeira e de Apoio da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), de 1 de novembro de 2009 a 27 de dezembro de 2012.

Nomeado inicialmente como responsável pela coordenação financeira da Direção de Serviços de Infraestruturas e Comunicações (DSIEC) da DGIE, o Coronel Manuel Raimundo assegurou a execução administrativa e financeira de todos os projetos relacionados com as infraestruturas da OTAN em território nacional, assim como dos programas nacionais de implementação de infraestruturas de comunicações, acautelando as exigentes normas nacionais e internacionais neste âmbito, evidenciando desde logo elevada competência técnica, capacidade de organização e uma plena disponibilidade para o serviço.

Durante o processo de aplicação das medidas do Programa de Reorganização da Administração Central do Estado (PRACE), as restrições de pessoal afetaram substancialmente as capacidades da Repartição de Apoio da DGIE, tendo o Coronel Manuel Raimundo se prontificado para, em acumulação, assegurar a sua chefia até à concretização do processo de fusão da DGIE com a Direção-Geral de Armamento e Defesa (DGAED) revelando, nas diferentes circunstâncias, abnegação e espírito de sacrifício. Apesar das perturbações e constrangimentos decorrentes do processo de fusão referido, o Coronel Manuel Raimundo demonstrou rigor e eficácia perante diversas adversidades, pelo apelo à sua destacada capacidade de liderança, visão global dos problemas e habilidade de adaptação à mudança, permitindo assim o regular funcionamento das áreas sob a sua intervenção, acautelando igualmente as exigentes e especiais responsabilidades financeiras e orçamentais da sua área. Este empenho excecional e dedicação à causa pública permitiram que o Coronel Manuel Raimundo granjeasse a máxima confiança dos seus superiores e se constituísse como exemplo para os seus colaboradores diretos.

Com a fusão da DGIE e da DGAED, o Coronel Manuel Raimundo assumiu a chefia da unidade orgânica responsável pelo apoio ao funcionamento da nova DGAIED, funções que manteve com responsabilidades reforçadas com a aplicação do Plano de Redução e Modernização da Administração Central (PREMAC) no Ministério da Defesa Nacional. Oficial correto e apurado, muito ponderado, de uma sólida formação humana, militar e profissional, demonstrou elevados dotes de carácter, espírito de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade no exercício das suas funções, revelando capacidades para a assunção de funções da maior responsabilidade. Pela sua notável conduta e profissionalismo, pelas manifestas qualidades pessoais e pela extrema dedicação, disponibilidade e competência demonstradas no desempenho das suas funções, o Coronel Manuel Raimundo contribuiu de forma significativa para a eficiência e o cumprimento da missão da DGIE e da DGAIED e, conseqüentemente, para o prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo de inteira justiça dar público realce aos serviços por si prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 1.ª classe ao Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 071777 - A, Manuel da Silva Raimundo.

5 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879326

## Comando-Geral da Polícia Marítima

### Despacho n.º 5058/2013

Por despacho do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, de 04 de abril de 2013, e considerando o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, é promovido, a contar de 18 de julho de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, precedendo concurso de acesso à categoria de Agente de 2.ª Classe da Polícia Marítima, o 31003807, Agente de 3.ª Classe da Polícia Marítima, João Rui Morais Batista.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de abril de 2013. — O Coordenador do Comando-Geral da Polícia Marítima, *José Paulo Duarte Cantiga*, capitão-de-mar-e-guerra.

206880581

## Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

### Despacho n.º 5059/2013

Considerando os pressupostos estabelecidos no artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, observada a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do serviço, a assistente técnica Sandra Isabel Pinto Martins, passará a exercer as funções de coordenadora técnica na Divisão de Estudos, Planeamento e Gestão de Recursos, em situação de mobilidade interna intercategorias, a partir de 1 de abril de 2013.

Esta situação decorre da necessidade de coordenar 10 postos de trabalho ocupados por assistentes técnicos.

Considerando o disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de dezembro e cuja vigência se encontra em vigor (cf. artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro — LOE/2013), não haverá alteração da posição remuneratória, que a assistente técnica atualmente detém.

15 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

206880062

## Instituto da Defesa Nacional

### Despacho (extrato) n.º 5060/2013

Por meu despacho de 12/03/2013, e na sequência de procedimento concursal, torna-se público que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com João Carlos Sousa Lopes dos Santos, na carreira e na categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, cuja posição remuneratória é a 2.ª e o nível remuneratório o 15, e a que corresponde o vencimento mensal de 1.201,48 €, com efeitos a 25 de março de 2013.

25 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

206882258

### Louvor n.º 278/2013

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia NIM 07483286, Francisco José Bernardino da Silva Leandro, pela forma extraordinariamente competente e muito prestigiante como exerceu, durante mais de um ano, as funções de Assessor de Estudos e de Investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Possuidor de notáveis qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a sua elevada craveira intelectual, invulgar cultura geral e excecional aptidão pedagógica, o Tenente-Coronel Francisco Leandro logrou atingir altos padrões de qualidade em todas as funções que lhe foram confiadas, afirmando-se, assim, como um valioso colaborador da direção do Instituto e uma inestimável mais-valia para a consecução da sua missão.

Reconhecido especialista nas áreas do Direito Humanitário e das Operações de Manutenção de Paz, e detentor de vasta experiência académica, destacou-se, desde logo, como conferencista emérito, levando a mais-valia dos seus conhecimentos e experiência internacional aos vários cursos ministrados no IDN, bem como às conferências nacionais e internacionais em que participou, o que muito contribuiu para o reforço do prestígio do Instituto. Neste domínio, salientam-se as conferências que